



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

End.: Praça Sarges Barros, nº 252, Bairro: Centro, Igarapé-Miri, Estado do Pará



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016-TP

Aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2016 (**18/05/2016**), exatamente às 09:00 horas, na sala de licitações localizada na sede da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/Pa, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri - CPL/PMI, designada pela Portaria nº. 001/2015/SEMAD/GAB/DAA, constituída pelos servidores: **NELCY AQUINO PINHEIRO, EDILENE CASTRO MOTA, JONELMA MIRANDA LOBATO**, respectivamente Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação, bem como a engenheira: **GLAUCIA MELINA CARVALHO DIAS CREA 18.427-D**, para o recebimento, abertura e julgamento dos envelopes contendo as habilitações e propostas de preços, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016-PMI-TP, que Objetiva a **"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE CONCLUSÃO DA EDIFICAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA/PORTE II, LOCALIZADA NO RESIDENCIAL AÇAILAR I e II, MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI"**. Conforme especificações constantes no Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016-PMI-TP. Adquiriram o Edital 01 (UMA) empresa pertinente ao objeto licitado, sendo: **PECEL SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA - ME**. Sendo que, não compareceram empresas na visita Técnica. No dia e hora marcada para a abertura do certame compareceu apenas 01 (uma) empresa a ser submetida ao Credenciamento. Por estar em conformidade com as exigências nos itens 3.10, 3.11, 3.12, a CPL declara CREDENCIADA a empresa **PECEL SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA - ME** representada por seu sócio administrador Sr. Ricardo Souza Gutierrez CPF nº 245.760.422-20, sendo que esta empresa faz jus aos benefícios da Lei complementar nº 123/2006, haja vista terem apresentado a declaração pertinente. Após apresentar os documentos necessários ao credenciamento, sendo os mesmos conferidos, analisados e rubricados pelo licitante presente e pela Comissão Julgadora, a CPL solicitou os envelopes nº 01 - HABILITAÇÃO e 02- PROPOSTA COMERCIAL, solicitando que os presentes assinassem em fecho os respectivos envelopes. Em seguida foram conferidos os documentos conforme solicita o item 7.2 do respectivo edital e após análise esta CPL considera a empresa **PECEL SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA - ME, inabilitada** a seguir para a próxima fase do certame, pois entendeu que não supriu os requisitos do item 7.2.4.1 do edital devido haver apresentado o Balanço Patrimonial do exercício de 2014, ressalta-se que a empresa não compareceu no dia e hora marcada da Visita Técnica, no entanto, apresentou declaração de que tomou conhecimento do local e de todas as informações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto desta licitação. Dado a



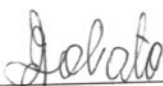
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

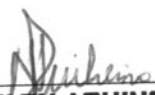
End.: Praça Sarges Barros, nº 252, Bairro: Centro, Igarapé-Miri, Estado do Pará

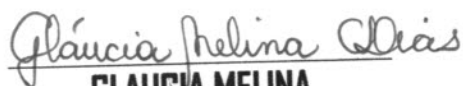


oportunidade de ampla defesa, o representante alegou já haver dado entrada no Balanço Patrimonial do Exercício de 2015 junto à JUCEPA, o qual somente foi disponibilizado às 09h47min desta data, encaminhando-o ao e-mail da CPL às 10h17min, manifestou, ainda, interesse em interpor recurso. Nada mais a tratar, em seguida foi mandado lavrar a presente ata por mim **JONELMA MIRANDA LOBATO** que vai assinada pelos Presentes.

Igarapé-Miri, 18 de maio de 2016.


JONELMA MIRANDA
LOBATO
MEMBRO


NELCY AQUINO PINHEIRO
PRESIDENTE


GLAUCIA MELINA
CARVALHO DIAS
CREA/PA 18.427-D


PEGEL SERVIÇOS DE
INSTALAÇÕES E
MANUTENÇÃO ELETRICA
LTDA - ME